



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 26/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE OUTUBRO/2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 13 de Outubro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitora de Ensino

Marilane Alves Costa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Gláucia Mara de Barros

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 2.837	04
Portaria 2.838	04
Portaria 2.839	05
Portaria 2.840	06
Portaria 2.843	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.837, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria IFMT nº 1.678, de 14.06.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 14/2016, de 16.06.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.027618.2015-66, ante as razões apresentadas na solicitação de prorrogação de prazo exarada pelo Presidente da Comissão de PAD, de 11 de outubro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.678/2016, de 14 de junho de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.838, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

I – Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria IFMT nº 1.487, de 25.05.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12, de 30.05.2016, referente ao processo nº 28188.013366.2015-98, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 06/2016/COMISSÃO/PAD, de 11.10.2016;

II – A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos apuratórios;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 1.487/2016;

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.839, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 133, Inciso III, § 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de rito sumário, designada pela Portaria IFMT nº 2.583, de 12.09.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 23/2016, de 16.09.2016, referente ao Processo IFMT nº 23194.002778.2015-13, ante as razões apresentadas no MEMORANDO/COPSPAD/REITORIA Nº 004/2016, de 11 de outubro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 2.583/2016, de 12 de setembro de 2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2.840, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.033516/2014-07,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades narradas no processo 23188.000698/2013-41, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- **DANIEL DUNCK CINTRA– Matrícula SIAPE nº 1611962**
- **RENY REZENDE CAMARGO – Matrícula SIAPE nº 1935746**
- **PAULO AUGUSTO WEBER – Matrícula SIAPE nº 1317126**

II – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos;

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA Nº 2.843, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designado pela Portaria nº 1.207, de 11.05.2015, publicada no D.O.U. de 12.05.2015, com fundamento no artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria IFMT nº 710, de 23.03.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2016, de 29.03.2016, alterada pela Portaria IFMT nº 932,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

de 14.04.2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06/2016, de 15.04.2016, referente ao Processo IFMT nº 23188.001363.2011-88, ante as razões apresentadas no MEMORANDO Nº 06/2016/C.SINDICÂNCIA, de 13 de outubro de 2016;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria IFMT nº 710/2016, de 23.03.2016;

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor Substituto do IFMT